

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE

IRAN COELHO DAS NEVES

VICE-PRESIDENTE

FLAVIO ESGAIB KAYATT

CONSELHEIROS

RONALDO CHADID

WALDIR NEVES BARBOSA

JERSON DOMINGOS

OSMAR DOMINGUES JERONYMO

MARCIO MONTEIRO

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO

CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS

LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR GERAL

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR

PROCURADOR GERAL ADJUNTO

JOSÉ AÊDO CAMILO

Sumário

1. PALAVRA DO PRESIDENTE.....	5
2. O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL.....	5
3. GESTÃO ESTRATÉGICA	8
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
5. ESTRUTURA FÍSICA DO TCE-MS	11
6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	16
7. ATENDIMENTO AO CIDADÃO	17
8. REDES SOCIAIS DO TCE-MS.....	19
9. DETALHES DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TCE-MS	20
10. DEVERES DO USUÁRIO.....	20
11. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TCE-MS	21
AGENDA DE EVENTOS DO TCE MS	21
ÁREA DO ADVOGADO.....	21
AUDITORIA INDEPENDENTE	22
AUDITORIA OPERACIONAL	22
BIBLIOTECA DO TCE-MS	23
BIBLIOTECA FÓRUM	23
CARTÓRIO.....	24
CENTRAL DE INFORMAÇÕES do TCE-MS.....	24
CERTIDÃO NEGATIVA	25
CONFIRMAR DOCUMENTOS.....	25
CONSULTA DE PROCESSOS.....	26
CORREGEDORIA.....	26
CURSOS E CAPACITAÇÕES	26
DENÚNCIA DIRETA AO PRESIDENTE.....	27
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE DO TCE/MS.....	28
e-SIC.....	29
IMPrensa	30

JURISPRUDÊNCIA.....	31
LEGISLAÇÃO.....	32
MAPA DOS JURISDICIONADOS.....	32
OUVIDORIA.....	32
PAUTA DAS SESSÕES.....	33
PORTAL DO CIDADÃO.....	34
PROTOCOLO.....	34
PUBLICAÇÕES.....	35
RELATÓRIO DE GESTÃO.....	35
SESSÃO PLENÁRIA – TRIBUNAL PLENO.....	36
SESSÃO PLENÁRIA – 1º CÂMARA.....	36
SESSÃO PLENÁRIA – 2º CÂMARA.....	37
TRANSPARÊNCIA.....	37



1. PALAVRA DO PRESIDENTE

A essência das instituições públicas, ou seja, sua própria razão de ser, reside na forma como mobiliza suas competências e atribuições para atender, com proficiência e eficácia, às expectativas dos cidadãos e dos entes administrativos e políticos que demandam seus serviços e dependem de suas providências e decisões.

Portanto, promover a contínua qualificação dos serviços que prestam constitui compromisso de entidades e instituições com a afirmação da cidadania e com o perene aperfeiçoamento da democracia.

Fiel a esse princípio, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul lança agora esta CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, ao mesmo tempo uma ferramenta eficiente para facilitar o acesso dos entes jurisdicionados a todas as áreas de nossa Corte, e um instrumento de interação com o cidadão contribuinte, conferindo-lhe maior protagonismo no controle social dos recursos públicos.

Exigência da Lei Nº 13.460, de 26/06/2017, regulamentada pelo Decreto 9.094, de 17/07/2017, e em consonância com o Decreto Nº 9.723, de 11/03/2019, a CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO configura-se como avanço objetivo no conjunto de iniciativas legais destinadas a tornar a prestação do serviço público um *bem social* com que o cidadão possa de fato contar a tempo e hora. E em cujas eficiência e resolutividade tenha razões concretas para acreditar.

Ao disponibilizar a seus jurisdicionados, e à sociedade em geral, a presente CARTA, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul avança mais um importante passo no trajeto de contínuo aperfeiçoamento dos meios que tornam mais efetivo o cumprimento de suas responsabilidades constitucionais.

Nesse sentido, a presente CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO é, também, nossa *Carta de Compromisso* com uma gestão pública cada vez mais transparente e austera no trato com o erário.

Iran Coelho das Neves, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

A [Lei nº 13.460/2017](#) e o [DECRETO Nº 9.094/2017](#) tratam da defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos estabelecendo que os órgãos e entidades devem divulgar Carta de Serviços aos Usuários de serviços públicos, informando ao público sobre as atividades realizadas pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Para atender à finalidade proposta pelos normativos acima citados faz-se importante trazer à luz a missão institucional do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, criado em 24 de março de 1980, é órgão de controle externo, constituído por sete Conselheiros, tem sede na Capital do Estado e sua jurisdição abrange todo o território estadual.

A jurisdição do Tribunal compreende sua atuação institucional sobre qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que administre, arrecade, disponibilize, gere, guarde ou utilize dinheiros, bens e valores públicos ou que estejam sob a responsabilidade da administração pública.

Ao Tribunal compete à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, cabendo-lhe¹:

- I - emitir parecer prévio sobre as contas que o Governador e os Prefeitos prestem anualmente;
- II - julgar as contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à sua jurisdição;
- III - apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de pessoal;
- IV - realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de Câmara Municipal ou de comissões técnica ou de inquérito, inspeções ou auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais ou patrimoniais nas contas de seus subordinados;
- V - deliberar sobre as denúncias, representações e pedidos de informações ou de averiguação prévia;
- VI - representar:
 - a) à autoridade competente, sobre as irregularidades que apurar;
 - b) quando for o caso, ao Procurador-Geral da República ou ao Governador do Estado para os fins compreendidos, respectivamente, nas disposições do art. 36, III, da Constituição da República, e do art. 12, I, da Constituição Estadual;
- VII - determinar a instauração de tomada de contas especial;

¹ [Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012- Lei Orgânica do TCE-MS](#)

VIII - conceder prazo para que as providências necessárias ao exato cumprimento da lei sejam adotadas;

IX - sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo competente;

X - aplicar sanções às infrações cometidas pelos jurisdicionados;

XI - editar os atos normativos necessários para dar fiel execução à lei;

XII - prover os cargos integrantes de sua estrutura funcional;

XIII - deliberar sobre afastamentos de Conselheiros e Auditores;

XIV - encaminhar à Assembleia Legislativa os projetos de lei de seu legítimo interesse, especialmente os relativos à fixação de vencimentos e à proposta orçamentária;

XV - acompanhar a arrecadação da receita pública;

XVI - responder às consultas formuladas pelos jurisdicionados, quanto às dúvidas relacionadas com o controle externo do Tribunal.

Esta Carta de Serviços tem a finalidade de informar ao usuário que o TCE-MS, diante das competências elencadas acima tem como principal serviço fiscalizar a aplicação dos recursos públicos em todos os Poderes do Estado e dos municípios sul mato-grossenses, permitindo por este meio o acesso de forma simples e rápida, aos serviços prestados pela organização.

Fica aqui consignado o convite para que os cidadãos participem ativamente da fiscalização e do controle da gestão pública a partir do acesso e da avaliação dos serviços oferecidos pela Instituição.



3. GESTÃO ESTRATÉGICA

O Planejamento Estratégico 2016-2020 ([Resolução nº 27/2015](#)) do TCE/MS norteia as prioridades e busca alcançar resultados sólidos para a eficaz aplicação de recursos, gestão de programas e projetos, monitorando ações, objetivando a excelência nos serviços públicos.

A **Identidade Estratégica do TCE/MS** é representada por:



A gestão estratégica do TCE/MS busca gerar valor sem perder de vista a utilização dos recursos de forma eficiente.

Esta forma de gestão tem como objetivos:

- Alinhar a gestão dos projetos às estratégias e objetivos do Tribunal para obtenção dos resultados esperados;

- Potencializar resultados e minimizar incertezas, problemas ou desvios de prazo e custos nos projetos;
- Ampliar a visibilidade e controle sobre o portfólio de projetos e programas auxiliando a tomada de decisões estratégicas.

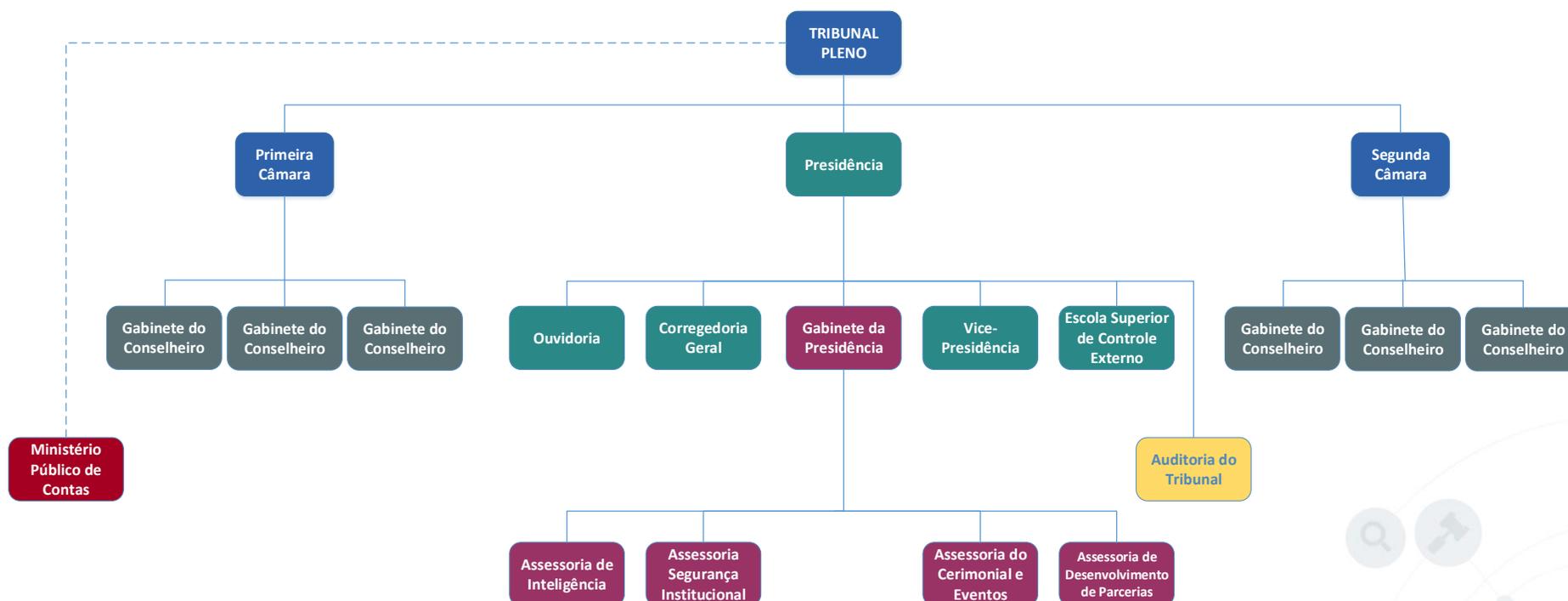
Para a obtenção destes resultados, e não dispensar esforços em ações não alinhadas à Estratégia, foram instituídos, juntamente com o Planejamento Estratégico 2016-2020 (Resolução nº 27 de 09/12/15), os 04 (quatro) pilares estratégicos: Meritocracia, Celeridade, Qualidade e Transparência, conforme imagem abaixo.

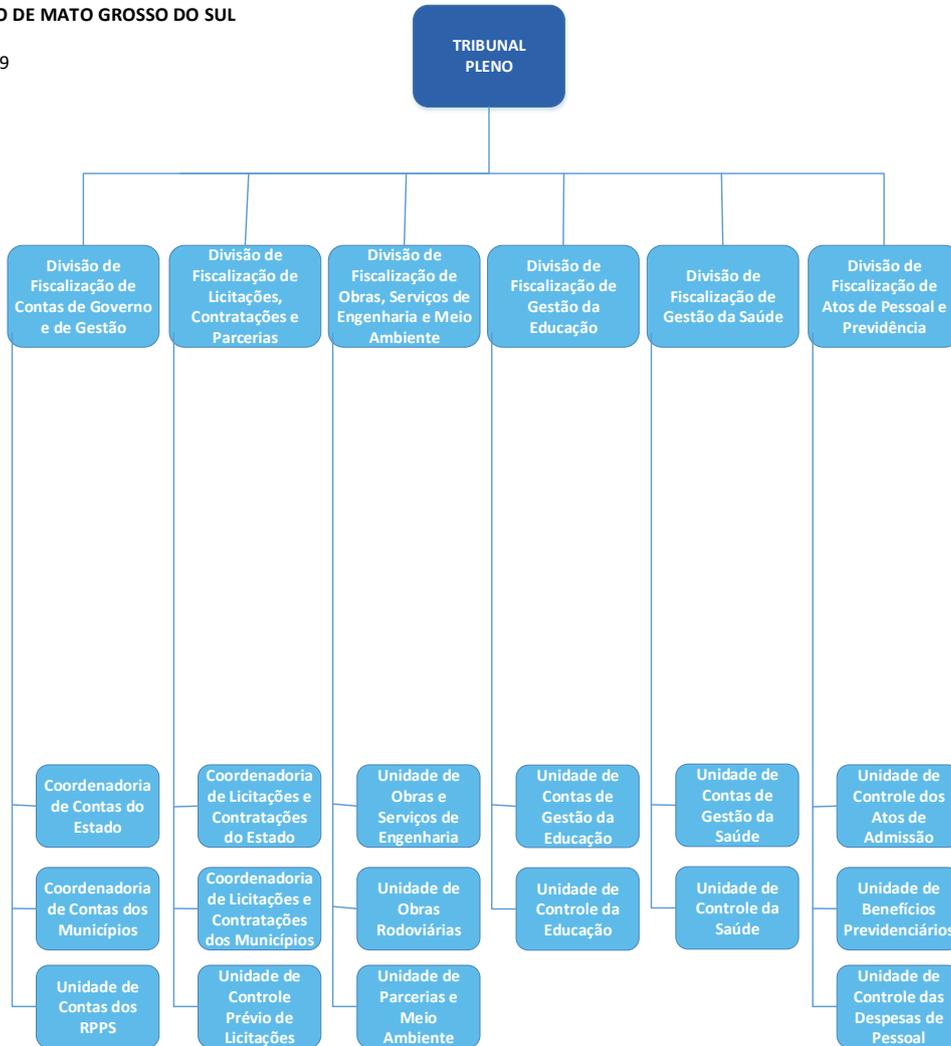


4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em 04 de dezembro de 2019 foi publicada a [RESOLUÇÃO TCE/MS N. 115/2019](#), que revogou as Resoluções n. 14, de 24 de junho de 2015, n. 75, de 15 de agosto de 2018, n. 84, de 5 de setembro de 2018, n. 89, de 17 de outubro de 2018, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. Abaixo consta a NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

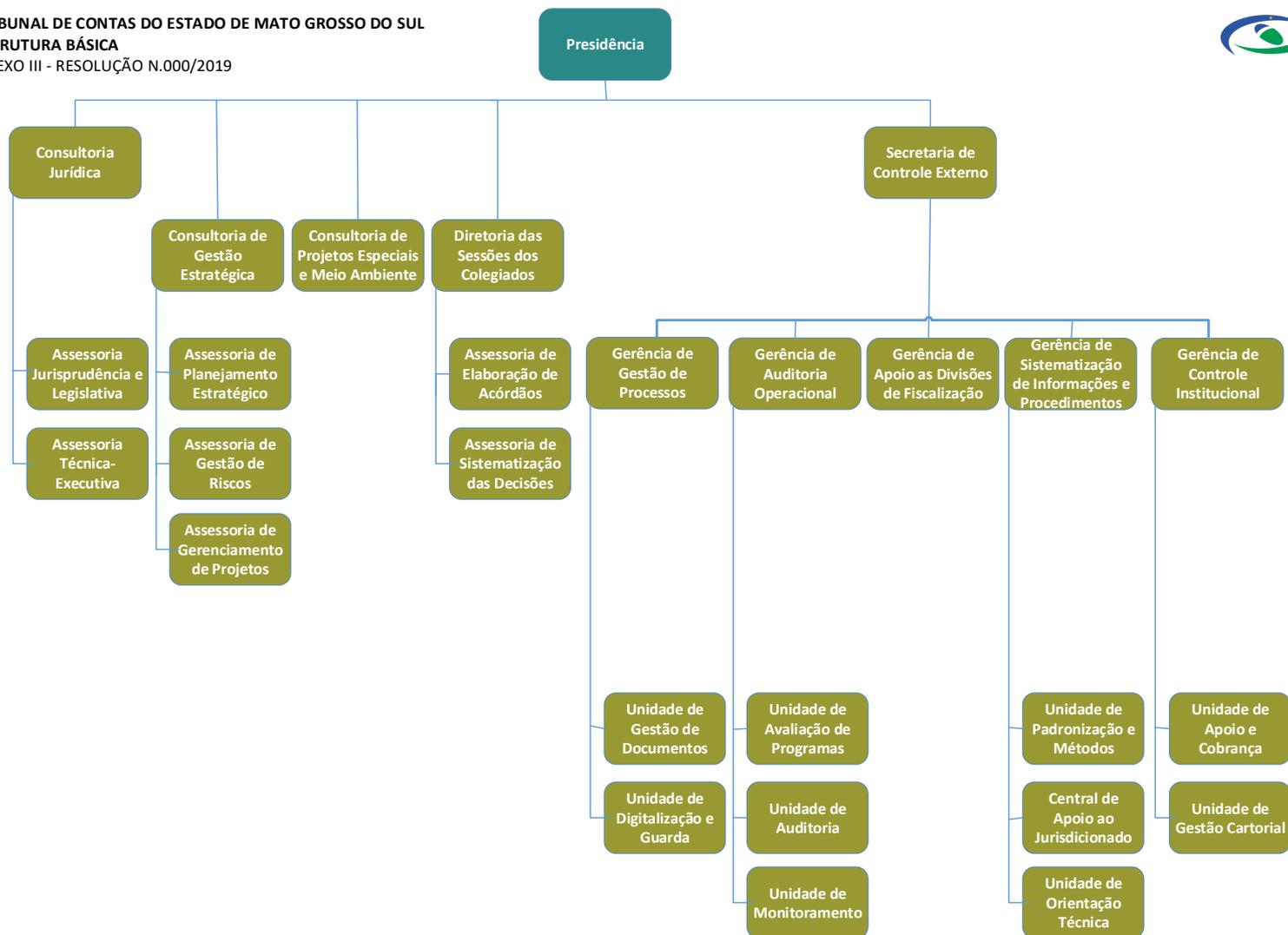
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
ANEXO I - RESOLUÇÃO N.000/2019

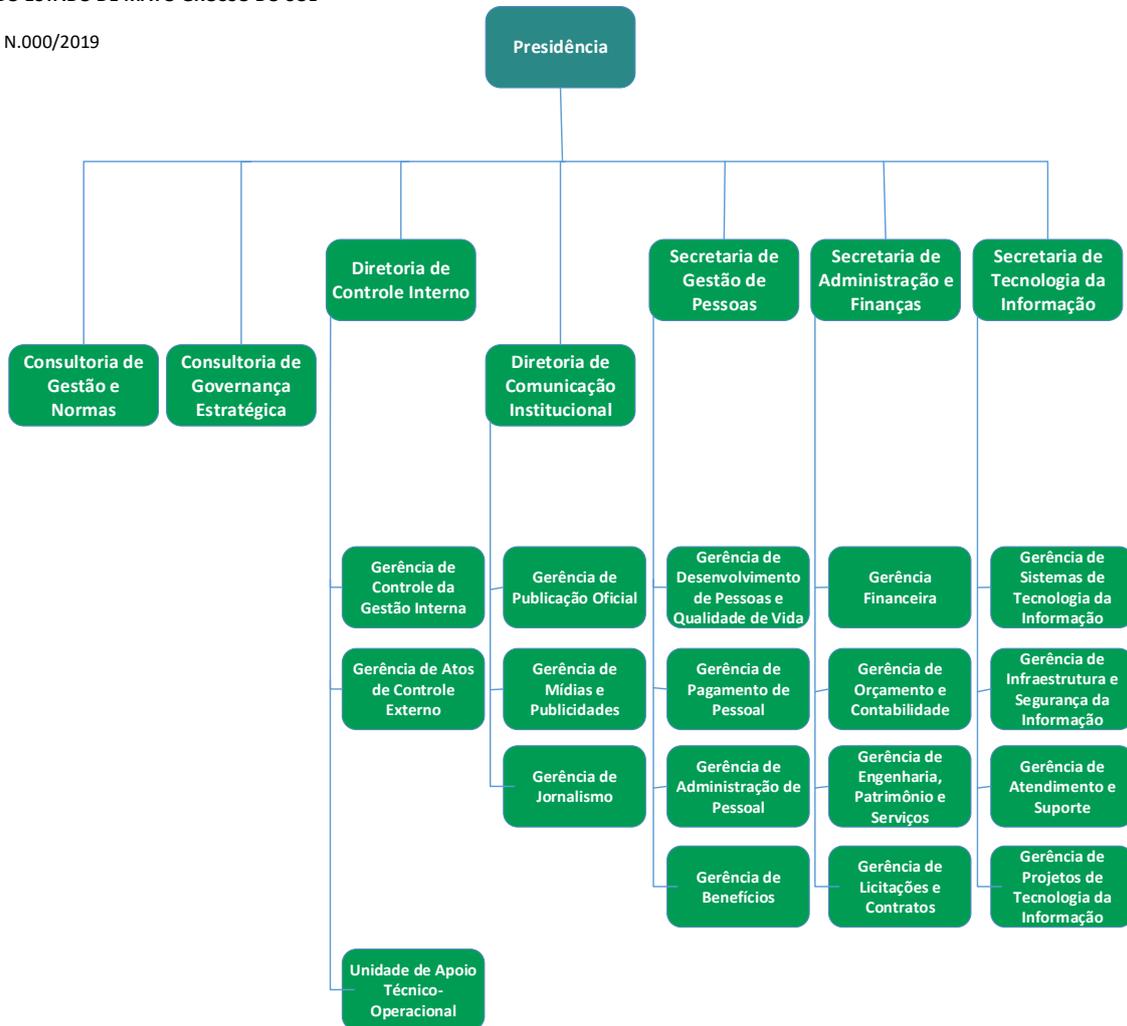






TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
 ANEXO III - RESOLUÇÃO N.000/2019





5. ESTRUTURA FÍSICA DO TCE-MS



Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 3317-1500

E-mail: atendimento@tce.ms.gov.br

Ouvidoria

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 0800-6472266 ou (67) 3317-1560.

E-mail: ouvidoria@tce.ms.gov.br



Prédio da Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 3317-1599

E-mail: escoex@tce.ms.gov.br



Prédio do Ministério Público de Contas de Mato Grosso do Sul - MPC

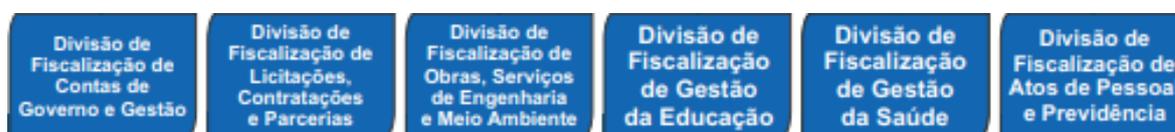
Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67)3317-1600

E-mail: contato@mpc.ms.gov.br

6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A fim de cumprir sua função institucional e com o intuito de dar concretude ao seu Planejamento Estratégico cuja missão é “**Fiscalizar** e Julgar os Atos Administrativos dos Poderes do Estado e dos Municípios e as ações que envolvam a gestão dos recursos” e ainda com foco na sua Visão de Futuro “Ser conhecido e reconhecido como **órgão indispensável na fiscalização e no controle na gestão dos recursos públicos**”, o TCE-MS após passar por uma reestruturação para aperfeiçoar seu desempenho dispõe hoje de 6 divisões especializadas de fiscalização conforme imagem abaixo:



Além das divisões descritas acima, o TCE-MS conta ainda com a gerência de auditoria operacional.

Toda esta estrutura voltada para a atividade finalística do órgão é lotada por servidores e auditores de controle externo altamente capacitados para realizar as fiscalizações determinadas a partir da programação anual prevista no Plano de Fiscalização; por determinação do Tribunal Pleno ou por decisão do Conselheiro Relator.

Das fiscalizações resultam relatórios que instruirão:²

- I. A emissão do parecer prévio sobre as contas que o governador e os prefeitos prestem anualmente; (LC 160 art. 21)
- II. Ao julgamento das contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à jurisdição do TCE-MS; (LC 160 art. 21)
- III. Ao registro dos atos de admissão de pessoal, à qualquer título, na administração direta e indireta, ressalvadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; (LC 160 art. 34)
- IV. Ao registro dos atos de concessão ou cassação de aposentadorias, reformas e pensões, transferência para a reserva remunerada e refixação de proventos ou incorporação de vantagens, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento do ato concessório inicial; (LC 160 art. 34)
- V. A reversão de servidor ou de empregado público à atividade; (LC 160 art. 34)
- VI. A arrecadação e a renúncia de quaisquer receitas. (LC 160 art. 21)
- VII. Representações, denúncias, e eventualmente recursos e pedidos de revisão que estejam relacionados com as fiscalizações realizadas.

² [Normas de Auditoria Governamental do TCE-MS](#)

- ✓ O ingresso das pessoas às dependências internas do Tribunal de Contas ocorrerá no horário de funcionamento e será permitido e liberado nas catracas eletrônicas, instaladas nas portarias de acesso ao prédio, e mediante o uso de crachá de identificação.
- ✓ O acesso de portadores de necessidades especiais nas dependências internas será assegurado e facilitado, em conformidade com as Normas de Acessibilidade em vigor, permitido, nesse caso, o uso de solução adequada ao caso.
- ✓ Por sua vez, quanto à entrada com animais, somente será autorizado ingresso de cães-guia, conforme a Lei Federal nº 11.126/2005.
- ✓ É vedado o acesso às dependências do TCE-MS:
 - I – portando arma ou qualquer objeto assemelhado, exceto os agentes públicos que gozem dessa prerrogativa;
 - II – trajando shorts, bermuda, camiseta regata, chinelo ou outra vestimenta não condizente com a formalidade de decoro do Tribunal;
 - III – usando boina, chapéu, boné, capacete ou acessório assemelhado.

8. REDES SOCIAIS DO TCE-MS

Nas redes sociais Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS o cidadão pode encontrar todas as informações do Órgão:



<https://www.facebook.com/tcemsoficial/>



<https://twitter.com/tcemsoficial>



<https://www.linkedin.com/in/tribunal-de-contas-do-estado-de-mato-grosso-do-sul-782315b7/>



<https://www.instagram.com/tribunaldecontas/>



<https://www.youtube.com/channel/UCrih-HkNf2KDuhcYGQ8L2Og>

9. DETALHES DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TCE-MS

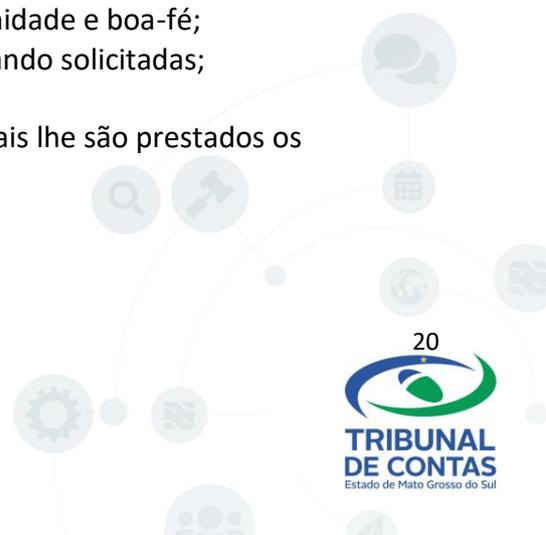
O TCE-MS se compromete na prestação dos serviços ao usuário:

- Atender o cidadão com cortesia e respeito.
- Assegurar um canal de resolução de problemas e de diálogo permanente com o cidadão.
- Manter uma central de atendimento telefônico, facilitando o acesso do cidadão ao TCE/MS.
- Prestar atendimento preferencial, conforme dispõe a Lei nº 10.048, de 8/11/2000, e a Lei nº 10.741, de 1/10/2003, para: gestantes; pessoas; e portadores de necessidades especiais.
- Realizar campanhas internas e treinamento dos servidores, buscando continuamente excelência nos serviços de atendimento.
- Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços.
- Divulgar dias e horários de atendimento previstos em regulamentação específica.
- Assegurar a modernização e a transparência das informações do Portal do TCE/MS.
- Promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento e dos canais de comunicação com o público.
- Manter na rede mundial de computadores meios de acesso à informação para pessoas com necessidades especiais.
- Garantir segurança e limpeza das unidades de atendimento ao público.
- O novo Portal do Tribunal de Contas do MS possui alguns recursos de Acessibilidade (tamanho da fonte, navegação por teclado, letras com alto contraste, suporte para libras) para facilitar o acesso ao seu conteúdo para todos os cidadãos.

10. DEVERES DO USUÁRIO

De acordo com a LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 e DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017, são deveres do usuário:

- I - Utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
- II - Prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;
- III - Colaborar para a adequada prestação do serviço; e
- IV - Preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.



11.SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TCE-MS

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
AGENDA DE EVENTOS DO TCE MS	Presencial	<p>Todo visitante deve se identificar na recepção informando nome e CPF, com exceção dos participantes de eventos.</p> <p>Quanto aos inscritos nos eventos, é feito o controle através da lista de presença, a ESCOEX faz o controle, uma vez que no site do evento, já foram cadastrados todos os dados.</p> <p>O cerimonial encaminha o convite dos eventos por e-mail, whatsapp e via correios, além de ligar reforçando o convite.</p>	<p>Assessoria do Cerimonial e Suporte</p> <p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefones: (67) 3317-1581 ou 1611</p>	Assim que autorizado pela presidência, fazemos de imediato a divulgação.
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS	http://www.tce.ms.gov.br/agenda#	Imediato
ÁREA DO ADVOGADO: acesso ao TCE Digital para consulta de	Virtual	Para ter acesso ao TCE Digital, os	https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-	Imediato

*Atendimento Presencial: No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, no dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
processos, protocolo de documentos, petição, solicitação e emissão de certidão por todos Advogados no Brasil inscritos na OAB.		profissionais terão que fazer um cadastro no Portal do TCE-MS. Depois de iniciar o processo no Portal e digitar o CPF, algumas informações serão preenchidas automaticamente via integração com a OAB. Um e-mail de confirmação será enviado para o endereço eletrônico cadastrado na OAB. O advogado deve acessar essa mensagem para ativar o cadastro junto ao Tribunal de Contas.	protocolo/login	
AUDITORIA INDEPENDENTE: Relatórios de Auditoria	Virtual	Acesso no site do TCE-MS, em Serviços, a Auditoria independente e selecione uma área. Atualmente está disponível o Programa Viva Campo Grande II.	http://www.tce.ms.gov.br/auditoria-independente#	Imediato
AUDITORIA OPERACIONAL: Relatório de Fiscalizações	Virtual	Acesso no site do TCE-MS, em Serviços, a Auditoria Operacional e selecione uma categoria (educação, saneamento, saúde,	http://www.tce.ms.gov.br/auditoria-operacional#	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		meio ambiente, regimes próprios de previdência social, segurança pública e administração do estado) para visualizar os Relatórios de Fiscalização.		
BIBLIOTECA DO TCE-MS: Foi implantada no ano de 1984, disponibilizando para pesquisa e consulta diversas obras relacionadas às atividades desta Corte de Contas.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Biblioteca do TCE-MS: Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº - Campo Grande/MS Telefone: (67) 3317-1547	Imediato
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS e da ESCOEX.	http://siabi.tce.ms.gov.br/Telas/w_busca_rapida.php	Imediato
BIBLIOTECA FÓRUM: Plataforma Fórum de conhecimento jurídico que disponibiliza mais de 5 mil	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS e da ESCOEX O acesso com e-mail institucional está previamente liberado. É necessário	https://www.forumconhecimento.com.br/	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
volumes entre revistas, vídeos, informativos, livros e códigos para consultas on-line.		apenas gerar senha pessoal no campo registro. Será enviada uma mensagem de validação de conta para o endereço cadastrado. Somente após a confirmação, será possível o acesso à Plataforma. Os demais e-mails devem ser liberados pelo gestor da conta		
CARTÓRIO: Unidade de apoio e cobrança e gestão cartorial	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	CARTÓRIO DO TCE-MS - Gerência de Controle Institucional Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1542	De acordo com a demanda.
CENTRAL DE INFORMAÇÕES do TCE-MS: Atendimento e suporte e aos usuários do	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Gerência de Atendimento e Suporte Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque	De acordo com a complexidade do chamado

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Tribunal, Jurisdicionados e sociedade, objetivando o correto e pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos tecnológicos de uso dos órgãos, unidades, colaboradores do Tribunal e esclarecimento de dúvidas.			dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1616	
	Virtual	Informações mínimas necessárias no e-mail: nome completo, e-mail, celular, assunto, descrição e anexos.	E-mail: centralservico@tce.ms.gov.br	De acordo com a complexidade do chamado
CERTIDÃO NEGATIVA: Consulta e emissão de Certidão negativa de existência de processo junto a esta Corte de Contas.	Virtual	Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informe o CPF.	http://www.tce.ms.gov.br/consultas	Imediato
		Quando não emitidas automaticamente pelo site é preciso cadastrar-se no TCE Digital para emitir a certidão.	TCE Digital: https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login	10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo do requerimento.
CONFIRMAR DOCUMENTOS: Conferência de documentos assinados digitalmente emitidos por esta Corte de Contas	Virtual	Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informar o número do documento.	http://www.tce.ms.gov.br/consultas	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
CONSULTA DE PROCESSOS: Consulta de resultados de processos divulgados e publicados no Diário Oficial desta Corte de Contas	Virtual	Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informar TC/NÚMERO/ANO	http://www.tce.ms.gov.br/consultas	Imediato
CORREGEDORIA: Contribuir para que a atuação dos órgãos e unidades organizacionais seja pautada nos padrões éticos, respeitando as legislações vigentes.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	CORREGEDORIA DO TCE-MS Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1532	De acordo com a complexidade da demanda
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS ao Portal da Corregedoria	http://www.tce.ms.gov.br/corregedoria E-mail: corregedoria@tce.ms.gov.br	Imediato
CURSOS E CAPACITAÇÕES: Unidade administrativa do Tribunal de Contas, foi criada com o objetivo de capacitar e profissionalizar presencial ou pela EAD os gestores e	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	ESCOEX (Escola Superior de Controle Externo) Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
servidores públicos nas áreas de fiscalização, planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil, pessoal e patrimonial. Com capacidade para atender 250 alunos em uma área de mais de mil metros quadrados e, conta com 2 salas, todas com suporte áudio visual, 1 Laboratório de informática, 1 auditório com 108 lugares, 1 hall para recepção e 1 Biblioteca com 1 sala de estudo totalmente equipada.			Telefone: (67) 3317-1599 / 3317-1593	
	Virtual	Acesso ao Portal da ESCOEX em Capacitação ou EAD, se inscreva no curso desejado (clcando no botão “inscreva-se). Caso tenha o cadastro clique em “Já sou Aluno” e informe usuário e senha. Para se cadastrar é necessário: nome completo, CPF, RG, órgão expedidor, telefone, data de nascimento, sexo, estado, cidade e e-mail. Na “Área do Aluno” é possível verificar seu desempenho, fazer o download do material dos cursos e imprimir o Certificado.	<p>Portal da ESCOEX http://www.escoex.ms.gov.br/escoex/</p> <p>Área do Aluno http://www.tce.ms.gov.br/escoex/externo</p> <p>EAD http://www.tce.ms.gov.br/escoex/ead/login.php</p> <p>E-mail: escoex@tce.ms.gov.br</p>	De acordo com a complexidade da demanda
DENÚNCIA DIRETA AO PRESIDENTE: Para realizar uma denúncia ao Presidente deve-se respeitar os requisitos elencados no art. 126 do	Presencial	Identificar-se na recepção fornecendo nome e CPF. Os documentos relativos à denúncia serão recebidos na Ouvidoria e serão encaminhados para o cumprimento das exigências.	<p>OUVIDORIA DO TCE-MS</p> <p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p>	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Regimento Interno do TCE/MS, ou seja, é preciso identificar o nome e a qualificação do denunciante e do denunciado (ainda que presumido), ser de matéria de competência do Tribunal, além de conter fatos detalhados com indícios do ilícito e, quando couber, documentos que comprovem essa denúncia. Se faltar algum dos requisitos exigidos, você poderá fazer a denúncia diretamente ao Ouvidor.		Conforme art. 40 da LC n.º 160, de 2012, qualquer associação, cidadão, partido político ou sindicato é parte legítima para denunciar ao Tribunal a ocorrência de irregularidades ou ilegalidades.	Telefones: (67) 3317-1537 ou (67) 3317-1560 ou 0800-6472266	
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS é preciso realizar login no TCE Digital. Caso não possua cadastro no sistema é necessário se cadastrar informando: CPF, Nome, Data de Nascimento, Gênero, RG, Órgão Expedidor, Telefone, E-mail Pessoal. Após o cadastro realizar o login e informar. Será gerado número de Remessa para acompanhamento.	http://www.tce.ms.gov.br/denuncias TCE Digital: https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE DO TCE/MS: Publicação das Resoluções, Provimentos, Portarias, Instruções Normativas, Decisões proferidas pela Corte,	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Gerência de Publicação Oficial Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS	De acordo com a complexidade da solicitação

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Acórdãos, Pareceres, Decisões Singulares ou Decisões Liminares, Atos Processuais, Pautas de julgamentos, portarias de pessoal, editais de concursos, extratos de contratos e atos licitatórios do próprio Tribunal.			Telefone: (67) 3317-1636	
	Virtual	Para ter acesso às publicações, basta visitar o site do TCE/MS em Diário Oficial, onde o usuário encontrará os campos de pesquisa, que podem ser realizadas entre períodos de datas específicas, palavra-chave ou pelo número da edição que desejar. Uma vez aberta a edição, o interessado poderá usar suas ferramentas de pesquisa para digitar o que procura e logo será direcionado para a publicação específica.	www.tce.ms.gov.br/diarios	Imediato
e-SIC: O Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informações, acompanhe o prazo e receba uma resposta	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF e descrever a solicitação de informação, com a maior quantidade de detalhamento possível.	OUVIDORIA DO TCE-MS Endereço**: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
de solicitação realizada para este corte de contas.			**Também poderá ser realizada através de Correspondência	
	Virtual	Acesso ou Portal da Ouvidoria ou no site do TCE/MS. Para acessar o sistema é necessário realizar cadastro informando Nome Completo, Tipo (pessoa física ou jurídica), CPF/CNPJ, Estado, Cidade, telefone. E-mail e senha. Após o cadastro basta informar e-mail e senha no sistema e registrar pedido de informação com resumo e detalhamento da informação e anexar arquivos se necessário.	http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/#!/sic	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda
IMPRENSA: Notícias, galeria de fotos e vídeos, Rádio e TCE na TV e TCE ao Vivo (transmissão ao vivo)	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Diretoria de Comunicação Institucional Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1534	De acordo com a complexidade da solicitação

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a Imprensa.	<p>Notícias: http://www.tce.ms.gov.br/noticias#</p> <p>Galeria de fotos e vídeos: http://www.tce.ms.gov.br/galerias http://www.tce.ms.gov.br/videos#</p> <p>Rádio: http://www.tce.ms.gov.br/noticias/radio#</p> <p>TCE ao Vivo: http://www.tce.ms.gov.br/videos/aovivo#</p> <p>TCE na TV: http://www.tce.ms.gov.br/videos/playlists/PLFBYvqzyDT-s9OADFdnO_VLhVppfFyLZA</p> <p>Vídeos Institucionais: http://www.tce.ms.gov.br/videos/playlists/PLFBYvqzyDT-vuxRd8UkhYcUWZZLNw_wEJ</p> <p>Clippings: http://www.tce.ms.gov.br/noticias/clipping</p>	Imediato
JURISPRUDÊNCIA: Atos dos jurisdicionados, Boletim Informativo, Súmulas Anotadas, Jurisprudência Tematizada, Parecer da Auditoria e Parecer-C, LRF Anotada	Virtual	A pesquisa é o principal recurso para recuperar informações no Portal de Normas e Jurisprudência.	http://www.tce.ms.gov.br/Jurisprudencia #/	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
LEGISLAÇÃO: Condensa os atos normativos editados tanto pelo TCE/MS, com suas devidas compilações, bem como das Legislações Federais e Estaduais com ícones que redirecionam o jurisdicionado à plataforma do Planalto, e da Governadoria Estadual.	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a Legislação.	http://www.tce.ms.gov.br/legislacao#	Imediato
MAPA DOS JURISDICIONADOS: A cada 02 anos é definida a distribuição dos municípios jurisdicionados por Conselheiro Relator	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, Mapa dos Jurisdicionados.	http://www.tce.ms.gov.br/mapa-dos-jurisdicionados#	Imediato
OUVIDORIA: Tipos de Manifestações: - Denúncia: relatar a existência	Presencial	Identificar-se na recepção fornecendo nome e CPF e descrever o fato	OUVIDORIA DO TCE-MS Endereço**: Av. Des. José Nunes da	De acordo com a admissibilidade e complexidade da

*Atendimento Presencial: No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
de alguma suspeita de irregularidade ocorrida. - Reclamação: desagrado ou protesto sobre um serviço prestado. - Sugestão: a ideia ou proposta para o aprimoramento do trabalho; - Elogio: reconhecimento ou satisfação pelo serviço público; - Crítica: insatisfação de um serviço público prestado; - Dúvida e/ou Solicitação: o esclarecimento de atividade.		supostamente irregular ocorrido, com a maior quantidade de detalhamento possível.	Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266 **Também poderá ser realizada através de Correspondência	demanda
	Virtual	Acesso ao Portal da Ouvidoria no site do TCE/MS: é preciso informar nome, e-mail, telefone, assunto e descrição.	Portal da Ouvidoria: http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/#!/ E-mail: ouvidoria@tce.ms.gov.br	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda
PAUTA DAS SESSÕES: Julgamentos designados para a próxima sessão	Virtual	A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS 48 horas antes da sessão e fica disponível para consulta no site.	http://www.tce.ms.gov.br/pauta-das-sessoes#	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<p>PORTAL DO CIDADÃO: É uma forma de exercício do controle social, onde o cidadão pode acompanhar e verificar as ações da gestão pública, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficaz e eficiente.</p>	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>OUVIDORIA DO TCE-MS</p> <p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266</p>	Imediato
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS	http://www.tce.ms.gov.br/cidadao#	Imediato
<p>PROTOCOLO: Recebimento de documentos e processos, cadastro e protocolo de expedientes.</p>	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>Gerência de Gestão de Processos</p> <p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefone: (67) 3317-1537 1537 ou (67) 3317 1539</p>	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Virtual	Acesso no site do TCE-MS ao Portal do Jurisdicionado	<p>Portal do Jurisdicionado http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/</p> <p>TCE DIGITAL /e-Protocolo https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login</p> <p>E-mail: neidemaria@tce.ms.gov.br</p>	Imediato
PUBLICAÇÕES: Boletins, Manuais, Relatórios, Código de Ética, Tribunal em Pauta	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, a Publicações	http://www.tce.ms.gov.br/publicacoes#	Imediato
RELATÓRIO DE GESTÃO: Informação das principais ações do ano da gestão vigente.	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, a Relatório de Gestão	http://www.tce.ms.gov.br/relatorios-de-gestao	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<p>SESSÃO PLENÁRIA – TRIBUNAL PLENO: Compreende a reunião e a atuação colegiada dos Conselheiros, para o exercício das competências estabelecidas no art. 17 do Regimento Interno do TCE-MS e de outras que lhe são próprias</p>	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>Semanalmente, nas quartas-feiras às 9 h, no Plenário Celina Jalad Martins.</p> <p>De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual.</p> <p>A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível para consulta no site.</p>	<p>Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.</p>
<p>SESSÃO PLENÁRIA – 1ª CÂMARA: É constituída de três Conselheiros escolhidos anualmente mediante sorteio, incluídos em sua composição o respectivo Presidente. Art. 12 da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.</p>	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>Semanalmente, nas terças-feiras às 9h, no Plenário Celina Jalad Martins.</p> <p>De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual.</p> <p>A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível</p>	<p>Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.</p>

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
			para consulta no site.	
<p>SESSÃO PLENÁRIA – 2ª CÂMARA: É constituída de três Conselheiros escolhidos anualmente mediante sorteio, incluídos em sua composição o respectivo Presidente. Art. 12 da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.</p>	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>Semanalmente, nas terças-feiras às 10h no Plenário Celina Jalad Martins.</p> <p>De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual.</p> <p>A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível para consulta no site.</p>	<p>Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.</p>
<p>TRANSPARÊNCIA: Acesso a informação do TCE/MS sobre Gestão de Pessoas, LRF, Contratos, Receita, Relatório de Atividades, Despesa, Licitações, Concursos e Prestação de Contas.</p>	Virtual	<p>Acesso no site do TCE-MS ao Portal da Transparência nos temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de Pessoas: Relação de Servidores, Remuneração habitual, Cargos e salários, Pagamento de diárias e outros pagamentos - LRF: Relatório de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária; - Contratos: Processo, data de abertura e fechamento, resumo, modalidade e situação - Receitas: Unidade gestora, ano, mês, 	<p>http://www.tce.ms.gov.br/transparencia/home</p>	Imediato

*Atendimento Presencial: No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e Atendimento Virtual: 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		classificação, débito, crédito, acumulado e saldo; - Relatório de Atividades: Apresentados a Assembleia Trimestralmente. - Despesas: Empenho, liquidação e pagamento - Licitações: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Eletrônico e Presencial, Leilão, Promoex, e Chamamento Público. - Concursos: editais de concursos públicos do TCE-MS e seleção de estagiários - Prestação de Contas: Balanços.		

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

REALIZAÇÃO:

Corregedoria-Geral

Ouvidoria

APOIO:

Assessoria de Gerenciamento de Projetos

Consultoria de Gestão Estratégica

Diretoria de Comunicação Institucional

Secretaria de Controle Externo